MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

Conselho de Alimentação Escolar
Rua Santos Dumont 0-40 - centro
(14) 3252-3100
cae@pederneiras.sp.gov.br
Pederneiras/SP

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 01/10

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a realização da 9ª (nona) Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes os conselheiros: o Presidente Alexandre Andrade; a secretária Isabel Aparecida Biazotto Frascareli; Cristina Maria Caldas; Júlio Humberto Acosta; e Edysane Thomé. Participaram, ainda, como convidados, o Secretário Municipal de Educação, Daniel Pereira de Camargo, e a nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar "Prof. Francisco Ruiz Fernandes", Lígia Mara Ceschin Colaciti. Ausências Justificadas: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro, Elisandra Aparecida Augusto Dias, Daiana Martini Mosela Piovesana, Alessandra Helena Carci Pegatin, e Márcia Cristina Fermino Sentinaro. Também registramos a ausência da nutricionista Marisa dos Passos Moreno. Ausências: Cláudia Cristina dos Santos, Jenifer Silva Valentin Ricci e Luana Escorce. Sob a condução do presidente Alexandre Andrade, que iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos, procedeu-se à leitura da ordem do dia. A conselheira Isabel realizou a leitura da ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. Na sequência, em razão de relatos dos conselheiros de que, durante visitas a algumas unidades escolares, não localizaram afixados nas cozinhas os comprovantes de limpeza das caixas d'água, a conselheira Isabel informou que, para a próxima reunião, deixará preparados os ofícios a serem encaminhados às escolas municipais e estaduais, orientando quanto à necessidade de manter afixados, em local visível nas cozinhas, os comprovantes

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 02/10

de limpeza das caixas d'água, bem como os registros referentes aos procedimentos de dedetização e higienização. Ressaltou, a necessidade de reforçar essas orientações aos gestores escolares, visando padronizar os procedimentos e assegurar que a documentação permaneça disponível para consulta e fiscalização durante as visitas técnicas do Conselho. Acrescentou que tais orientações vêm sendo repassadas durante as visitas técnicas realizadas nas unidades escolares, porém ainda são constatadas inadequações em algumas delas. Destacou, ainda, a necessidade de encaminhamento de ofício a todas as escolas, inclusive às unidades estaduais, com o objetivo de reforçar essas orientações e assegurar seu cumprimento. Foi destacado que todas as unidades escolares possuem o Manual de Boas Práticas disponível nas cozinhas e que as estagiárias vêm realizando a atualização desses documentos, incluindo registros fotográficos das adequações efetuadas. Entretanto, observou-se que nem sempre os manuais estão sendo consultados ou utilizados adequadamente pelas equipes responsáveis. Prosseguindo, os cardápios de maio e junho foram apresentados para ciência e disponibilizados para rubricas, bem como outros registros administrativos pertinentes às atividades do Conselho de Alimentação Escolar. Em seguida, a nutricionista Lígia apresentou aos membros do Conselho o encerramento das atividades da Semana de Combate à Obesidade Infantil, relatada na reunião anterior, bem como a reportagem publicada na página oficial da Prefeitura sobre a atividade alusiva ao Dia da Saúde e Nutrição, realizada em

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 03/10

31 de março na CMEI Prof.ª Maria Antonia Pereira Tincani, em parceria com o Programa Saúde na Escola. Na continuidade relatou sua participação, de forma on-line, na conversa sobre o monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizada em 29 de abril, ocasião em que os palestrantes esclareceram dúvidas e orientaram os conselheiros sobre a prestação de contas junto ao FNDE. Na ocasião, a conselheira Isabel confirmou sua participação na palestra e informou que havia respondido ao formulário (Google Forms) intitulado 'Diálogo com conselheiras/os sobre o monitoramento do PNAE: convite do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar (FNCAE) e do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ)', apresentando-o aos demais conselheiros para conhecimento. Com a palavra, a nutricionista Lígia informou o recebimento do Informativo nº 9, que divulga o curso gratuito "Saberes à Mesa", destinado a nutricionistas e demais profissionais da área de alimentação escolar. Informou que a formação já está disponível na plataforma oficial e aborda temas relacionados à sustentabilidade e à Educação Alimentar e Nutricional, sendo composta por oito semanas de atividades, aulas e questionários. Destacou que a formação tem como objetivo fortalecer a atuação dos profissionais a partir da compreensão crítica da alimentação escolar como prática educativa, bem como incentivar o desenvolvimento de práticas de Educação Alimentar e Nutricional colaborativas com as merendeiras e os merendeiros, alinhadas à realidade das unidades escolares. Relatou, ainda, que as nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar, Marisa Fátima dos

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 04/10

Passos Moreno e Lígia Mara Ceschin Colaciti, estão participando do curso e que os conhecimentos adquiridos serão posteriormente compartilhados e aplicados nas ações desenvolvidas junto às unidades escolares. Na sequência, foi apresentado o *Informa Nutri nº 11*/2026, que destacou a atuação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs), unidades de referência vinculadas a instituições de ensino superior que atuam em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no assessoramento técnico, monitoramento e qualificação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Informou-se que os CECANEs distribuídos pelo país, oferecem apoio técnico a nutricionistas, merendeiras, agricultores familiares e conselheiros de alimentação escolar, disponibilizando esclarecimentos e suporte às ações dos Conselhos de Alimentação Escolar. Na oportunidade, foi apresentado o Informa Nutri nº 12/2026, que divulgou a realização da votação popular do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar, incentivando a participação de todos, bem como o resultado final do concurso. Informou-se que, embora o município tenha participado da votação, não foi contemplado entre os vencedores. As receitas vencedoras foram "Feijão Tropeiro Vegetariano", elaborada por uma escola municipal de São Luiz do Paraitinga, e "Inhagurte", produzida por uma escola do município de Poá. Dando continuidade aos informes, foi apresentado o Informe nº 13/2026, referente ao relançamento da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional 8ª edição - 2026, informando que o prazo de adesão foi prorrogado até o final do mês de maio, possibilitando a participação de 12 unidades escolares da rede municipal. Esclareceu-se que as atividades serão

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 05/10

desenvolvidas até o mês de outubro, envolvendo estudantes, comunidade escolar e equipes de alimentação, com apoio da Coordenadoria de Alimentos, responsável pelo fornecimento dos alimentos necessários, suporte técnico e realização de palestras. Ao término de cada etapa, as unidades participantes deverão elaborar relatórios e registros das ações desenvolvidas. Participarão da Jornada as seguintes unidades escolares: EMEF Monsenhor Celso, CMEI Maria do Carmo Covielo Pereira, CMEI Maria de Lourdes Martini Maldonado, EMEF Prof.ª Flora Ferro, EMEI Georgina Del Bianco Pinheiro, EMEI Maria José Nachif Stancare, CCI Prof.ª Luci Maria Gimenes Batista, CMEI Sandra Eli Mazeto Fabres, EMEF Eliazar Braga, EMEI Prof.ª Guilhermina Faria, EMEIF Christina Cecília Luporini de Freitas Pereira e EMEF Ana Ruiz Fernandes Furlani. Destacou-se que a EMEF Ana Ruiz obteve excelente desempenho no projeto desenvolvido no ano anterior, servindo como referência para as demais unidades. Foi informado ainda que a Escola Anchieta solicitou palestra sobre alimentação saudável destinada aos alunos do oitavo ano. A atividade foi realizada e encerrada com uma oficina prática de preparo de salada de frutas, promovendo a conscientização dos estudantes sobre hábitos alimentares saudáveis. Na sequência, Isabel apresentou o Informe CAE, contendo comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) acerca da unificação dos períodos de mandato dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) em todo o território nacional. Informou-se que a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, determinou que, a partir de 2027, os mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar passarão a ser unificados em

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 06/10

todo o país. Em razão dessa alteração, o próximo processo eleitoral deverá ser realizado até 31 de outubro de 2027, para que o novo mandato tenha início em 1º de novembro de 2027Esclareceu-se, ainda, que a legislação não prevê a prorrogação dos mandatos que se encerrarem antes de 1º de novembro de 2027. Dessa forma, os Conselhos de Alimentação Escolar cujos mandatos terminarem antes dessa data deverão, em regra, realizar dois processos eleitorais: um para recompor o colegiado até 31 de outubro de 2027 e outro, posteriormente, para adequação ao novo calendário nacional unificado. No entanto, essa situação não se aplica ao Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pederneiras. Considerando a antecipação do processo eleitoral para o exercício de 2027, o mandato do colegiado eleito para o período de 2025 a 2028 será ajustado de forma a atender ao novo calendário nacional, não sendo necessária a realização de dois processos eleitorais durante esse período de transição. Assim, a eleição antecipada permitirá a adequação ao novo cronograma estabelecido pelo FNDE, evitando a duplicidade de processos eleitorais e assegurando a continuidade das atividades do Conselho. Na sequência, Isabel solicitou aos conselheiros que verificassem o preenchimento do questionário encaminhado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e previamente divulgado no grupo de WhatsApp do Conselho em 25 de maio de 2026. Esclareceu que o questionário tinha por objetivo levantar informações referentes às prestações de contas registradas em atas do CAE, ao percentual de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e à duração dos mandatos dos presidentes dos Conselhos de Alimentação Escolar, visando fortalecer o controle social e subsidiar a proposta de adequação dos mandatos dos CAEs em âmbito nacional. Por fim,

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 07/10

solicitou aos conselheiros que recebessem o e-mail de confirmação da participação no questionário que o encaminhassem à Secretaria do Conselho, para fins de registro e acompanhamento. Prosseguindo, foram discutidas as visitas de acompanhamento às unidades escolares, ocasião em que alguns conselheiros relataram possuir visitas ainda pendentes. Em seguida, a conselheira Isabel dirigiu-se aos demais membros do Conselho, incluindo-se igualmente nessa responsabilidade, e ressaltou a importância da realização periódica dessas visitas, por constituírem uma das principais atribuições do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Esclareceu que, além das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas, inclusive de forma eventual e sem aviso prévio, a ausência de registros das visitas efetuadas pelos conselheiros pode ser interpretada pelos órgãos de controle como indício de que o Conselho não está exercendo plenamente suas competências legais de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Diante disso, reforçou a necessidade de dar continuidade ao cronograma de visitas e de manter os respectivos registros devidamente consignados em ata, tendo em vista sua relevância para a fiscalização da alimentação escolar no município. Destacou, por fim, que a realização e o registro dessas atividades evidenciam a atuação efetiva do colegiado e o cumprimento de suas responsabilidades institucionais. Na oportunidade, a conselheira Isabel realizou a distribuição dos checklists de visita aos conselheiros, com a finalidade de subsidiar os acompanhamentos e padronizar

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 08/10

os registros das inspeções. Foram definidas visitas às seguintes unidades escolares: EMEI Professora Guilhermina, EMEF Monsenhor Celso, EMEI Neusa, EMEF Georgina, EMEI Irmã Joana e EMEF Maria de Lourdes. Os conselheiros foram orientados a realizar as visitas conforme suas disponibilidades e a apresentar os respectivos relatórios e registros na próxima reunião do Conselho. Por fim, a nutricionista Lígia informou aos conselheiros que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar está agendada para o dia 08 de agosto de 2026, às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. Os presentes tomaram ciência da data, horário e local da reunião, ficando todos devidamente convocados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Pederneiras, 10 de junho de 2026.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli (RECONDUZIDO)_____

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (RECONDUZIDO)_____

MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

Conselho de Alimentação Escolar
Rua Santos Dumont 0-40 - centro
(14) 3252-3100
cae@pederneiras.sp.gov.br
Pederneiras/SP

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 09/10

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Cristina Maria Caldas (RECONDUZIDO) _____

Suplente: Alessandra Helena Carci Pegatin JUSTIFICADA

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro JUSTIFICADA

Suplente: Cláudia Cristina dos Santos _____

III. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elisandra Aparecida Augusto Dias JUSTIFICADA

Suplente: Daiana Martini Mosela Piovesana JUSTIFICADA

Titular: Jenifer Silva Valentin Ricci AUSENTE

Suplente: Luana Escorce AUSENTE

IV. Representantes das Entidades Civis:

Titular: Márcia Cristina Fermino Sentinaro (RECONDUZIDO) JUSTIFICADA

MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

Conselho de Alimentação Escolar
Rua Santos Dumont 0-40 - centro
(14) 3252-3100
cae@pederneiras.sp.gov.br
Pederneiras/SP

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 10/06/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 10/10

Suplente: Júlio Humberto Acosta (RECONDUZIDO)_____

Titular: Alexandre Andrade _____

Suplente: Edysane Thomé _____

Convidados

Daniel Pereira de Camargo _____

Marisa Fátima dos Passos Moreno JUSTIFICADA

Lígia Mara Ceschin Colaciti_____